



Ministério da Saúde  
Gabinete do Ministro  
Assessoria de Assuntos Internacionais em Saúde

OFÍCIO Nº 160/2021/AISA/GM/MS

Brasília, 25 de janeiro de 2021.

Ao Conselheiro

**DURVAL LUIZ DE OLIVEIRA**

Chefe da Divisão de Cidadania

Ministério das Relações Exteriores

**Assunto: Governança - COVAX Facility. Reunião de concertação regional.**

Senhor Chefe,

1. Informo que foi realizada, no último dia 22 de janeiro, reunião informal sobre governança da COVAX para a região das Américas, com o objetivo de retomar as negociações sobre a eleição do co-chair, bem como a formação do Comitê Executivo, tendo em vista a sessão do Conselho de Acionistas da COVAX, que terá lugar no próximo dia 28 de janeiro.
2. Durante a reunião, convocada e conduzida pelo Ministério da Saúde da Colômbia, foram apresentados os resultados de questionário submetido aos países da região. Com base nas respostas ao questionário, foi elaborada proposta de governança da COVAX em relação a co-chairs, conselho executivo e Market-Sensitive Decisions Committee (MSDC).
3. De acordo com a proposta apresentada, o Conselho Executivo seria formado por não mais de 15 membros, divididos entre as regiões da OMS. O número de assentos por região teria como base a quantidade de acordos de compromisso entre os respectivos países e a COVAX. Na região das Américas, que contaria com 6 lugares no Conselho, foram apresentadas as seguintes candidaturas: Argentina, Brasil, Colômbia, Equador, México, Trinidad e Tobago e St. Kitts and Nevis. O MSDC contaria com três assentos, divididos entre países desenvolvidos e em desenvolvimento. Até o momento, foram apresentadas as candidaturas de Argentina, Noruega, Barein e Singapura. Sobre a eleição para co-chair, a representante colombiana afirmou estarem disponíveis dois assentos: um para países de alta renda, ainda sem candidaturas, e um para países de renda média, com candidaturas do Brasil, Iraque e Armênia.
4. Durante a próxima reunião de concertação regional, prevista para acontecer amanhã, 26 de janeiro, pretende-se chegar a consenso entre os países da região sobre as candidaturas mencionadas, em especial a da Argentina ao MSDC, a qual este Ministério vê positivamente, e a do Brasil a co-chair.
5. Com base em informações mais recentes recebidas sobre as atribuições dos co-chairs, e diante do quadro de disputa pelo assento, este Ministério entende ser preferível retirar a candidatura brasileira a co-chair e manter apenas a referente ao Conselho Executivo. Caso esse Ministério concorde com a estratégia de manutenção unicamente da candidatura brasileira ao Conselho Executivo, consulto sobre a possibilidade de transmitir tal posição à Missão do Brasil junto ao Escritório das Nações Unidas

em Genebra, bem como às contrapartes do Iraque e da Armênia, reiterando o interesse em obtenção de um nome por consenso.

Atenciosamente,

**CRISTINA ALEXANDRE**

Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Vieira Machado Alexandre, Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais em Saúde**, em 25/01/2021, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0018742623** e o código CRC **C1276E06**.

Referência: Processo nº 25000.160643/2020-94

SEI nº 0018742623

Assessoria de Assuntos Internacionais em Saúde - AISA  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br